

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**168/2019**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade **no sentido de realizar o Recapeamento de toda a Pavimentação Asfáltica da Rua São João, no trecho entre a Rua Panorama e a Rua 15 de Novembro, no Bairro Vila Rute, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referida via, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que conseqüentemente interferem no trânsito de pessoas e de veículos.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Um trecho da Rua São João recebeu recentemente nova pavimentação asfáltica, porém esse trecho entre a Rua Panorama e Rua 15 de Novembro, não foi feito.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de maio de 2019.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador Solidariedade

\*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
28/05/19

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
23 MAIO 2019  
PROT. Nº 302  
PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)